

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 194/2025

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a reforma do imóvel em que reside a Sra. TUTUCA, residente na Comunidade de Fátima

JUSTIFICATIVA

O imóvel da Sra. Tutuca, localizado na Comunidade de Fátima, encontra-se em péssimo estado de conservação, com área danificada podendo trazer até mesmo risco para a mesma que é pessoa idosa, carente e vive sozinha.

Bias Fortes, 31 de julho de 2025

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

